

INDICAÇÃO

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, disponibilização de kits para agentes de combate a Dengue, Zika e Chikungunya e veículos Ultra Baixo Volume (UBV), também conhecidos como fumacê, para os municípios de Conceição do Coité, Retirolândia, Valente, São Domingos e Santaluz.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, a disponibilização de kits para agentes de combate a Dengue, Zika e Chikungunya e veículos Ultra Baixo Volume (UBV), também conhecidos como fumacê, para os municípios de Conceição do Coité, Retirolândia, Valente, São Domingos e Santaluz.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, a Bahia registrou 23.458 casos até o dia 29 de fevereiro de 2024 de Dengue, marcando um aumento de 179% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Ao todo, 64 cidades estão em epidemia, com destaque para a região Sudoeste. Até o momento, nove mortes foram confirmadas pela Câmara Técnica Estadual de Análise de Óbito nos municípios de Ibiassucê, Jacaraci, Piripá, Irecê, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Barra do Choça.

Desta forma, em atenção a estes dados preocupantes, indica ao Governo do Estado a disponibilização de kits para agentes de combate a Dengue, Zika e Chikungunya e veículos Ultra Baixo Volume (UBV), também conhecidos como fumacê, para os municípios de Conceição do Coité, Retirolândia, Valente, São Domingos e Santaluz a fim que seja realizado um trabalho eficaz de combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

A solicitação destes equipamentos vem para os municípios complementarem às medidas de reforço que vêm sendo adotadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado para prevenção e controle das doenças, bem como para garantia da assistência à população que dos cinco municípios citados somam aproximadamente 152.200 habitantes (IBGE, 2022).

Diante do exposto, a aprovação desta indicação é extremamente necessária e na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicamos, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que junto a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia viabilize a disponibilização de kits para agentes de combate a Dengue, Zika e Chikungunya e veículos Ultra Baixo Volume (UBV), para atender os anseios da população dos municípios supracitados.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Luciano Araújo

Deputado Estadual